



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO Nº 8.381, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia os Conselheiros do Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000752,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São nomeados para exercer mandato de 01 (um) ano, no Conselho Estadual da Juventude, de acordo com o art. 3º, incisos I e II e § 1º, do Decreto nº 7.558, de 23 de fevereiro de 2012, os seguintes membros:

I – na representação do Poder Público:

ÓRGÃO	TITULAR
SECRETARIA DO GOVERNO	AAVA SANTIAGO AGUIAR
	ALINE DOS SANTOS
	DIEGO CARNEIRO CALIL
	FREDERICO COSTA MACHADO
	JULIANA CARDEAL DE LIMA
	LILIAN CRISTINE CARLOS RIBEIRO SANTOS
	SAMUEL SILVA DE ARAÚJO
	THIAGO ALVES SOARES DOS SANTOS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ANA PAULA FAGUNDES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	TATIANA LINHARES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS	MATHEUS VASCONCELOS DA SILVA
	MURILLO MARQUES DE SOUZA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	MARCELO HENRIQUE SILVA DE SIQUEIRA

II – na representação das entidades da sociedade civil organizada:

ÓRGÃO	TITULAR
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DE GOIÁS - ACIEG	ALLAN MÁXIMO DE HOLANDA
CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO DE GOIÁS – CENEG/GO	ALUISIO FRANCISCO ARRUDA
ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS – AJE	CLEDISTONIO SALVADOR DE MOURA JÚNIOR
JUVENTUDE PROGRESSISTA – JPP	FREDERICO MICHELL FELICIANO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB	JOCELINO ANTÔNIO LARANJEIRAS NETO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO – PRB	JÚNIOR BORGES LEITE
JUVENTUDE DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – JPSDB	LUCAS FERREIRA PIRES BUENO
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE IMPRENSA – AGI	MARCUS VINÍCIUS NACIFF CARNEIRO
ASSOCIAÇÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASPAS	MICHEL AFIF MAGUL
BRIGADA MILITAR DE SENADOR CANEDO	PAULINA ANA DOS REIS NETA
ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS	RAFAEL JOSÉ MOURA BORGES
ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA – JSD	SABRINA GARCEZ HENRIQUE SILVA
AGENTES PASTORAIS NEGROS – APN	WATUSI VIRGINIA SANTIAGO SOARES
INSTITUTO MOVIMENTO E AÇÃO	WHIDINEY CORADO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE CÂMERAS MUNICIPAIS E VEREADORES DE GOIÁS – UVG	YURI SANTIAGO ALVES

III – suplentes da representação do Poder Público:

ÓRGÃO	TITULAR
SECRETARIA DO GOVERNO	CARLOS AUGUSTO BRANDÃO
	SILBRIA REGINA PEREIRA DA SILVA
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	RICARDO BORGES CAPELLI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	VALDEIR CESÁRIO DOS SANTOS

IV – suplentes da representação das entidades da sociedade civil organizada:

ÓRGÃO	TITULAR
UNIÃO DOS ESTUDANTES DO BRASIL – UEB	CLEISON BORGES DA SILVA
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – UEB	CRISTINA GONÇALVES REZENDE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA – ALÁ	DERYK VIEIRA SANTANA
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS – FETAEG	ELIANE DIVINA PEREIRA DE SOUZA ROSA
PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS	FERNANDO HENRIQUE FREIRE MACHADO
FORÇA JOVEM UNIVERSAL	JAIR HEUERT
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	WAGNER BENEVIDES DUARTE

Parágrafo único. Reunião Plenária do Conselho Estadual da Juventude deliberará sobre o preenchimento das vagas de suplência das representações do Poder Público e das entidades da sociedade civil organizada.

Art. 2º O prazo de vigência do mandato a que se refere o art. 1º será contado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de junho de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 08-06-2015)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 08-06-2015.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Brasil Central - ABC Conselho Estadual da Juventude Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Secretaria do Governo - SEGOV Universidade Estadual de Goiás - UEG